



PORTARIA Nº 127/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 14/2019- CPPADS de fl. 61 e a Decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, de fl. 62 nos autos de nº **0207840-96.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 93/2019-CGJ/AM, de 03/06/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, que determinou a instauração de Sindicância em face de N. T. da S., servidor deste Poder.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0207840-96.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br